



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.782, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar."**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado, através da Lei Municipal nº 1.357, de 24 de Outubro de 2013, a abrir na seção Contábil e Financeiro da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.771.352,45 (Hum Milhão, Setecentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, destinados as seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>020101</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>	
04.122.0102.2103	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (2)	Vencimentos e Vantagens Fixas	126.600,00
3.1.90.13.00 (3)	Obrigações Patronais	33.956,00
<b>0252</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	
<b>025201</b>	<b>Administração Geral</b>	
04.122.0103.2107	Manutenção do Departamento Administrativo	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (31)	Vencimentos e Vantagens Fixas	160.303,00
3.1.90.13.00 (32)	Obrigações Patronais	54.000,00
<b>0253</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>	
<b>025301</b>	<b>Jurídico Geral</b>	
04.122.0104.2109	Manutenção do Departamento Jurídico	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.13.00 (40)	Obrigações Patronais	8.415,00
<b>0254</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO</b>	
04.123.0105.2111	Manutenção do Departamento de Compras Almojarifado e Patrimônio	
	<b>Fonte de Recursos – 01 – Tesouro</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.782, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.**

(Fls.02)

3.1.90.11.00 (46)	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.030,00
3.1.90.13.00 (47)	Obrigações Patronais	2.970,00

**0255**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**025501**

**Contabilidade e Finanças**

04.123.0106.2113 Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

3.1.90.11.00 (53)	Vencimentos e Vantagens Fixas	16.935,00
3.1.90.13.00 (54)	Obrigações Patronais	7.765,00
3.3.90.91.00 (62)	Sentenças Judiciais	120.000,00

**0256**

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**025601**

**Assistência Social**

08.243.0107.2159 Manutenção do Conselho Tutelar

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

3.1.90.11.00 (67)	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.927,00
3.1.90.13.00 (68)	Obrigações Patronais	2.745,00
08.243.0107.2160	Manutenção do CMDCA	

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

3.1.90.11.00 (73)	Vencimentos e Vantagens Fixas	24.342,00
3.1.90.13.00 (74)	Obrigações Patronais	11.900,00
08.244.0107.2116	Manutenção do Departamento de Assistência Social	

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

3.1.90.11.00 (81)	Vencimentos e Vantagens Fixas	80.705,00
3.1.90.13.00 (82)	Obrigações Patronais	30.350,00

**0258**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**025801**

**Fundo Municipal de Saúde – FMS**

10.301.0109.2123 Manutenção do Departamento de Saúde

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

3.1.90.11.00 (101)	Vencimentos e Vantagens Fixas	245.631,00
3.1.90.13.00 (102)	Obrigações Patronais	226.051,00

**0259**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**025902**

**Ensino Fundamental**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.782, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.**

(Fls.03)

12.361.0114.2137	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (134)	Vencimentos e Vantagens Fixas	165.473,00
<b>025903</b>	<b>Ensino Infantil – Creche – 25%</b>	
12.365.0116.2140	Manutenção do Ensino Infantil – Creche 25%	
	<b>Fonte de Recurso – 01– Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (145)	Vencimentos e Vantagens Fixas	16.424,00
3.1.90.13.00 (146)	Obrigações Patronais	4.800,00
<b>025905</b>	<b>Fundeb/Ensino Fundamental</b>	
12.361.0120.2144	Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	
3.1.90.11.00 (156)	Vencimentos e Vantagens Fixas	121.287,00
3.1.90.13.00 (157)	Obrigações Patronais	60.330,00
<b>025906</b>	<b>Fundeb/Ensino Infantil</b>	
12.365.0121.2147	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola – Fundeb 60%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	
3.1.90.13.00 (164)	Obrigações Patronais	13.742,00
12.365.0126.2162	Manutenção do Ensino Infantil – Creche – Fundeb 60%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	
3.1.90.11.00 (169)	Vencimentos e Vantagens Fixas	103.881,85
3.1.90.13.00 (170)	Obrigações Patronais	34.255,60
<b>0261</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>026101</b>	<b>OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
15.452.0123.2153	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.13.00 (175)	Obrigações Patronais	51.121,00
<b>0262</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<b>026201</b>	<b>Agricultura e Abastecimento</b>	
20.606.0124.2155	Manutenção do Departamento de Agricultura e Abastecimento	
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.11.00 (181)	Vencimentos e Vantagens Fixas	15.962,00
3.1.90.13.00 (182)	Obrigações Patronais	3.451,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>1.771.352,45</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.782, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.**

(Fls.04)

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei no valor de **R\$ 1.771.352,45** (Hum Milhão, Setecentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), será utilizado recurso de anulação parcial das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0210</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>021001</b>	<b>Cultura e Turismo</b>		
13.392.0122.2151	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo		
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>		
3.1.90.11.00 (17)	Vencimentos e Vantagens Fixas		9.200,00
3.1.90.13.00 (18)	Obrigações Patronais		1.300,00
<b>0213</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>021301</b>	<b>Esporte e Lazer</b>		
27.812.0125.2158	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>		
3.1.90.11.00 (23)	Vencimentos e Vantagens Fixas		15.600,00
3.1.90.13.00 (24)	Obrigações Patronais		2.400,00
<b>0252</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>025201</b>	<b>Administração Geral</b>		
04.122.0103.1103	Ampliação do Paço Municipal		
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>		
4.4.90.51.00 (29)	Obras e Instalações		5.000,00
<b>0255</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		
<b>025501</b>	<b>Contabilidade e Finanças</b>		
04.123.0106.2113	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças		
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>		
3.3.90.39.00 (60)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00
99.999.0106.2114	Reserva de Contingência		
	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>		
9.9.99.99.00 (66)	Reserva de Contingência		29.800,00
<b>0259</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>025902</b>	<b>Ensino Fundamental</b>		
12.361.0114.2137	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 25%		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.782, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.**

(Fls.05)

	<b>Fonte de Recurso – 01 – Tesouro</b>	
3.1.90.13.00 (135)	Obrigações Patronais	3.000,00
<b>025905</b>	<b>Fundeb/Ensino Fundamental</b>	
12.361.0120.1104	Reforma e Ampliação de Unidades Escolar - Fundeb 40%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	
4.4.90.51.00 (155)	Obras e Instalações	102.000,00
12.361.0120.2146	Manutenção Ensino Fundamental – Fundeb 40%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 - Estado</b>	
3.3.90.30.00 (159)	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 (161)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>025906</b>	<b>Fundeb/Ensino Infantil</b>	
12.365.0121.2147	Manutenção Ensino Infantil – Pré Escola – Fundeb 60%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	
3.1.90.11.00 (163)	Vencimentos e Vantagens Fixas	55.200,00
12.365.0121.2148	Aquisição de Equipamentos Fundeb 40%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 - Estado</b>	
4.4.90.52.00 (165)	Equipamento e Material Permanente	25.000,00
12.365.0121.2149	Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola – Fundeb 40%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	
3.3.90.36.00 (167)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
12.365.0147.1164	Conclusão de Construção da Escola Publica de Educação Infantil – Pró Infância	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	
4.4.90.51.00 (205)	Obras e Instalações	23.518,00
12.365.0153.1170	Reforma de Pré Escola – Pica-Pau Amarelo	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	
4.4.90.51.00 (208)	Obras e Instalações	2.200,00
12.365.0157.2189	Manutenção Ensino Infantil – Pré Escola – Fundeb 40%	
	<b>Fonte de Recursos – 02 – Estado</b>	
3.1.90.11.00 (216)	Vencimentos e Vantagens Fixas	17.845,00
3.1.90.13.00 (217)	Obrigações Patronais	4.967,00
<b>0262</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
<b>026201</b>	<b>Agricultura e Abastecimento</b>	
20.606.0124.2185	Manutenção do Programa Senar	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.782, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.**

(Fls.06)

**Fonte de Recurso – 02 – Estado**

3.3.90.30.00 (193)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 (194)	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

**0261**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**026101**

**Obras e Serviços Municipais**

15.452.0123.2153 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais

**Fonte de Recurso – 01 – Tesouro**

3.1.90.11.00 (174)	Vencimentos e Vantagens Fixas	52.170,00
15.451.0150.1167	Revitalização da Margem de Córregos e Outros	
4.4.90.51.00 (201)	Obras e Instalações	1.267.152,45

**TOTAL 1.771.352,45**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 24 de Outubro de 2013.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 24 de Outubro de 2013.

/mg.